



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 96, DE 21 DE MARÇO DE 2019.



Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, seguindo a decisão proferida pela autoridade superior no Processo Administrativo Especial – PAE e o que consta no Despacho Administrativo do dia 12 de Março de 2019 e demais artigos atinentes à matéria **DETERMINA** a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar - PAD**, contra o servidor José Silveira dos Santos, tendo em vista que deu causa à contratação de servidor para vaga inexistente junto ao município de Tucunduva infringindo as disposições constantes do art. 133, I, III, do Regime Jurídico Único o que o torna incurso nas sanções previstas nos artigos 137 e 143 e seguintes do Regime Jurídico Único.

Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto 383/2018, de 10 de julho de 2018, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prazo este que poderá ser prorrogado se assim for necessário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 21 DE MARÇO DE 2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos